

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Total (4)	Tempo de trabalho (horas)	Créditos (6)	Observ. (7)
				Contacto (5)		
Variedades do Português ou Grego II	LG-P ou LING-C	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	—
Unidade curricular de qualquer curso de 1.º ciclo da FLUP ou Latim V.	H/CS/CT ou LING-C	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP

Literatura, Linguística e Cultura em língua portuguesa

Disciplinas de opção (1)

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Total (4)	Tempo de trabalho (horas)	Créditos (6)	Observ. (7)
				Contacto (5)		
História do Teatro Português (de Gil Vicente ao Teatro de Setecentos) (1.º, 3.º ou 5.º S).	LIT-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Literaturas Oraís e Marginais I (1.º, 3.º ou 5.º S)	LIT-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Literatura Brasileira III (1.º, 3.º ou 5.º S)	LIT-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Literatura Cabo-verdiana (1.º, 3.º ou 5.º S)	LIT-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Literatura e Ritmo (1.º, 3.º ou 5.º S)	CLIT-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Retórica Geral (1.º, 3.º ou 5.º S)	CLIT-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Poéticas e Teorias Literárias (2.º, 4.º ou 6.º S)	CLIT-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Estética e Linguagem (2.º, 4.º ou 6.º S)	CLIT-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Atelier de Escrita Criativa (2.º, 4.º ou 6.º S)	CLIT-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Comunic. Técnica em Português (1.º, 3.º ou 5.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Estruturas Léxicas do Português (1.º, 3.º ou 5.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Estruturas Sintáticas e Semânticas do Português II (3.º ou 5.º S).	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Pragmática (1.º, 3.º ou 5.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Análise do Discurso (2.º, 4.º ou 6.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Correntes Modernas da Linguística (1.º, 3.º ou 5.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Fonologia e Morfologia (1.º, 3.º ou 5.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Lógica e Linguagem (1.º, 3.º ou 5.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Psicolinguística (1.º, 3.º ou 5.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Semântica Formal (1.º, 3.º ou 5.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Semântica Lexical (1.º, 3.º ou 5.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Sintaxe I (1.º, 3.º ou 5.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Sociolinguística (1.º, 3.º ou 5.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Técnicas de Comunic. Oral e Escrita II (3.º ou 5.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Aquisição da Linguagem (2.º, 4.º ou 6.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Fonética (2.º, 4.º ou 6.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Fonética Experimental (2.º, 4.º ou 6.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
História da Linguística (2.º, 4.º ou 6.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Linguística de Texto (2.º, 4.º ou 6.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Linguística Românica (2.º, 4.º ou 6.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Problemas da Linguagem Oral e Escrita (2.º, 4.º ou 6.º S).	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Semântica Frásica (2.º, 4.º ou 6.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Sintaxe II (2.º, 4.º ou 6.º S)	LG-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Introdução aos Estudos Culturais (1.º, 3.º ou 5.º S)	EC-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Cultura Portug. Contemporânea (1.º, 3.º ou 5.º S)	EC-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
História do Livro e da Leitura (1.º, 3.º ou 5.º S)	EC-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
História do Renascimento e do Humanismo (2.º, 4.º ou 6.º S).	EC-P	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Italiano A1 (1.º, 3.º ou 5.º S)	LING-IT	S	162	P = 39h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Literatura Italiana (1.º, 3.º ou 5.º S)	LIT-IT	S	162	T = 13h; TP = 26h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Italiano A2 (2.º, 4.º ou 6.º S)	LING-IT	S	162	P = 39h; OT = 13h; O = 2h	6	OP
Unidade curricular de qualquer curso de 1.º ciclo da FLUP.	H/CS/CT	S	162	—	6	OP

20 de Julho de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.**Deliberação n.º 1791-E/2007**

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2006-10-25, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de

Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de Licenciatura em História da Faculdade de Letras desta Universidade, ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de

licenciado em História, da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-950/2007, sujeito ao seguinte Regulamento:

Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História

Artigo 1.º

Concessão de grau

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, confere o grau de licenciado em História.

Artigo 2.º

Criação do ciclo de estudos

Para conduzir ao grau de licenciado em História é criado um 1.º ciclo de estudos, nos termos observados pela lei (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), que é constituído pelo Curso de Licenciatura em História.

Artigo 3.º

Área científica do curso

A área científica dominante do curso é História.

Artigo 4.º

Coordenação e acompanhamento do curso

1 — De acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Primeiro Ciclo da Universidade do Porto, o curso possui director de curso, Comissão Científica e Comissão de Acompanhamento.

2 — O Director de Curso, a Comissão Científica e a Comissão de Acompanhamento têm as competências definidas no Regulamento em vigor.

3 — Compete aos Conselhos Científico e Pedagógico acompanhar o normal funcionamento do curso e aprovar todas as decisões com incidência nas competências desses órgãos, apresentadas mediante proposta do director de curso, com conhecimento do Departamento de História.

Artigo 5.º

Duração do ciclo de estudos

O 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História tem 180 créditos e compreende seis semestres curriculares de trabalho dos estudantes.

Artigo 6.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O curso conducente à obtenção da licenciatura em História organiza-se em grupos de unidades curriculares, com número mínimo de créditos (ECTS) a garantir segundo Estrutura Curricular e Plano de Estudos (anexo I, com formulário e quadros):

1.1 — O ano lectivo corresponde à inscrição em unidades curriculares que totalizem 60 créditos anuais, sem existir qualquer regime de precedência anual, semestral ou de unidade curricular.

1.2 — O estudante poderá inscrever-se no ano lectivo seguinte com o máximo de quatro unidades curriculares em atraso.

1.3 — A inscrição no seminário do grupo de Investigação Aplicada só pode ocorrer no terceiro ano do curso (5.º ou 6.º semestres).

1.4 — Considera-se licenciado o estudante que garantiu um total 180 créditos, desde que observados os mínimos de créditos previstos para cada grupo curricular de História, conforme estrutura curricular (Anexo II).

2 — O curso permite a articulação entre uma formação principal e uma outra complementar, para cujo efeito a primeira corresponde à área científica de História, num total de 150 créditos, e a segunda a um conjunto de unidades curriculares de outra área científica, num

total de 30 créditos (exceptua-se o *minor* em Geografia, que contempla um total de 54 créditos nesta área, o que implica apenas 126 créditos no *major* em História).

3 — No âmbito do número anterior, o Conselho Científico pode aprovar a implementação de novos módulos disciplinares para além dos previstos na actual estrutura curricular e planos de estudo (Anexo II).

4 — Quando o estudante optar pela articulação major em História / *minor* em Geografia, a certificação respectiva da sua formação deverá incluir a referência ao grau obtido: licenciatura em História, com *minor* em Geografia.

Artigo 7.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos, na forma da licenciatura integral ou na de opção minor em Geografia, são explicitados no anexo II.

2 — Anualmente, o conselho científico, por proposta do Departamento de História, fixa as unidades curriculares em funcionamento, de forma a assegurar os princípios de flexibilidade de escolha previstos na estrutura curricular e no plano de estudos.

Artigo 8.º

Condições de Ingresso

O acesso ao curso de licenciatura em História faz-se no âmbito do quadro legal estabelecido para o efeito.

Artigo 9.º

Classificação final

A classificação final do curso é a média das classificações obtidas nas unidades curriculares necessárias para a conclusão da licenciatura, ponderada pelos créditos respectivos, sendo arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas).

Artigo 10.º

Regime de frequência e de avaliação

As regras de matrícula e de inscrição, bem como o regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação, para as disciplinas que integram o curso, serão as previstas na lei e nas normas internas destinadas aos cursos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Artigo 11.º

Titulação do grau de Licenciado

1 — O grau de Licenciado é titulado por uma carta de curso emitida pela Universidade do Porto.

2 — Será igualmente emitido um suplemento ao diploma, de acordo com os artigos 38.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, o qual caracterizará, entre outros aspectos, o percurso curricular efectuado pelo aluno.

3 — Os prazos para a emissão da carta de curso, do suplemento ao diploma e de outras certidões são os previstos no artigo 7.º do Regulamento Geral dos cursos de primeiro ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 12.º

Entrada em funcionamento

O curso, na sua versão de adequação ao Processo de Bolonha, entra em funcionamento no ano lectivo 2007-2008.

Artigo 13.º

Propinas

O montante das propinas será fixado pelo Senado da Universidade, depois de considerada a proposta do conselho directivo da Faculdade de Letras.

Artigo 14.º

Disposições transitórias

Os estudantes que, à data da inscrição no ano lectivo 2007/2008, tenham tido aproveitamento em unidades curriculares do curso de licenciatura em História, em vigor até ao final do ano lectivo de 2006/2007, integram-se na nova estrutura curricular. Às unidades efectuadas será dada equivalência de acordo com um plano de transição a definir pela Comissão Científica do Curso.

ANEXO I

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.
- 3 — Curso: História.
- 4 — Grau ou diploma: licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: História.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): *minor* em Geografia.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em História (integral)

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	HIST	150	30
Arqueologia	ARQ		
História de Arte	HA		
Filosofia	FIL		
Geografia	GEO		
Sociologia	SOC		
Línguas	LING		
Literatura	LIT		
Ciência da Informação	CI		
Ciências da Comunicação	CCOM		
<i>Total</i>		150	30

Licenciatura em História com *minor* em Geografia

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	HIST	126	54
Geografia	GEO		
<i>Total</i>		126	54

10 — Observações:

1) O curso de licenciatura em História, na sua forma integral, está estruturado em grupos na área científica principal (História), exigindo-se um número mínimo de créditos por cada grupo com vista à conclusão da licenciatura (cf. Plano de Estudos). No entanto, o aluno pode optar por realizar mais do que o número mínimo de unidades curriculares exigido para cada grupo, contabilizando-se as remanescentes como opções para o cômputo global dos créditos necessários. Assim, as opções tanto podem realizar-se integralmente na oferta da área científica de História como distribuir-se por outras áreas científicas.

2) O curso de licenciatura em História oferece a possibilidade de articular a frequência de um conjunto de unidades curriculares nos diversos grupos de História com mínimos obrigatórios, correspondente a um total de 150 ECTS, com a frequência de unidades curriculares de outras áreas científicas, num total de 30 ECTS. Os créditos opcionais necessários à obtenção do grau podem ser realizados de uma forma estruturada, escolhendo o aluno uma única área científica alternativa à História. Nesse caso, o aluno deve seguir um dos agrupamentos definidos para o efeito, de forma a que as suas opções se inscrevam nas exigências de créditos por unidades curriculares e/ou áreas desse agrupamento. Essa escolha pode, porém, ser feita também articulando diversas áreas do saber.

3) Por imperativo da nova legislação regulamentadora da habilitação para a docência, o plano de estudos integra um *minor* em Geografia. Essa situação de excepção na atribuição de créditos na articulação major em História / *minor* em Geografia fica a dever-se ao novo modelo de Formação de Professores (2.º ciclo) que criou a especialidade bidisciplinar História e Geografia, com um mínimo de 50 créditos em cada área. Desta forma, só a articulação História com *minor* em Geografia dará acesso ao curso de 2.º ciclo para Formação de Professores, desde que atingidos os créditos previstos. Nesta situação, os créditos mínimos por grupos disciplinares para o *major* em História serão os seguintes: História Geral — 54 ECTS; História de Portugal — 48 ECTS; Teoria — 6 ECTS; Metodologia — 6 ECTS; Investigação Aplicada — 12 ECTS, num total de 126 créditos.

1 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Letras

Curso de História

Grau de licenciatura

Estrutura geral

QUADRO N.º 1

História (Integral)

Área disciplinar	Créditos mínimos a obter
História Geral	54 ECTS
História de Portugal	48 ECTS
Teoria	12 ECTS
Metodologias	12 ECTS
Metodologia Aplicada	12 ECTS
Problemáticas	12 ECTS
Opções em História ou noutra área disciplinar	30 ECTS
<i>Total</i>	180 ECTS

QUADRO N.º 2

Major em História/Minor em Geografia

Área disciplinar	Créditos mínimos a obter
História Geral	54 ECTS
História de Portugal	48 ECTS
Teoria	6 ECTS
Metodologias	6 ECTS
Metodologia Aplicada	12 ECTS
<i>Minor</i> em Geografia	54 ECTS
<i>Total</i>	180 ECTS

Os 54 ECTS a obter no *minor* em Geografia distribuem-se conforme explícito no quadro n.º 4.

Área científica predominante do curso: História

QUADRO N.º 3

Semestre Ímpar (1.º, 3.º e 5.º)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Pré-História	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	(a)
Civilizações Antigas	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Política na Época Medieval	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Económica e Social na Época Medieval	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Cultura na Época Medieval	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Política na Época Moderna	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Económica e Social na Época Moderna	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Cultura na Época Moderna	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Política na Época Contemporânea	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Económ. e Social na Época Contempor.	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Teoria e Tipologia das Fontes em História	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	(b)
História da Historiografia	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Métodos e Técnicas de Investigação Histórica	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	(c)
Seminário em História Medieval	HIST	Semestral	324	52 S + 56 PL	12	(d)
Seminário em História Moderna	HIST	Semestral	324	52 S + 56 PL	12	
História da América Latina	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	(e)
História de África	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História de Ásia	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História do Brasil	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Genealogia e Heráldica	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Alta Idade Média em Portugal	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Ciência	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História do Cinema	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Comunicação	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Europa Contemporânea	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da População e Família	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Técnica	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História das Relações Internacionais	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História do Livro e da Leitura	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História do Meio Ambiente	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História do Pensamento Económico	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Judeus e Cristãos Novos na Cultura Portuguesa	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Qualquer unidade curricular da área de História, para além dos créditos mínimos, ou de outra área científica prevista.						(f)

(a) Grupo de História geral.

(b) Grupo de Teoria.

(c) Grupo de Metodologia.

(d) Grupo de Investigação aplicada.

(e) Grupo de problemáticas.

(f) Grupo de Opções Livres.

Semestre Par (2.º, 4.º e 6.º)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Economia e Sociedade no Portugal Medieval	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	(a)
História Política Medieval de Portugal	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Cultura Medieval de Portugal	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História dos Descobrim. e da Expansão Portuguesa	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Economia e Sociedade no Portugal Moderno	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Política Moderna de Portugal	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Cultura Moderna de Portugal	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Economia e Sociedade no Portugal Contemporâneo	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Política Contemporânea de Portugal	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Cultura Contemporânea de Portugal	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Historiografia Portuguesa	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	(b)
Teoria da História	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Paleografia e Diplomática	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	(c)
Metodol. de Investig. em Ciências Sociais e Humanas	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Seminário em História Contemporânea	HIST	Semestral	324	52 S + 56 PL	12	(d)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
História da Assistência em Portugal	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	(e)
História da Cidade do Porto	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Colonização	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Elites Contemporâneas	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Expansão Ibérica e Fundamentos do Mundo Moderno	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Educação	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História dos Estados Unidos da América	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Igreja em Portugal	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Integração Europeia	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Local e Cidadania Patrimonial	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Militar de Portugal	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História das Mulheres	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História do Pensamento Político	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História do Trabalho	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História dos Concelhos e do Municipalismo	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Medieval Peninsular	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Urbana	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Informática Aplicada	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Portugal Romano e Romanização	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Problemáticas do Tempo Presente	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Qualquer unidade curricular da área de História, para além dos créditos mínimos, ou de outra área científica prevista.						(f)

- (a) Grupo de História de Portugal.
(b) Grupo de Teoria.
(c) Grupo de Metodologia.
(d) Grupo de Investigação aplicada.
(e) Grupo de problemáticas.
(f) Grupo de Opções Livres.

Observação. — Uma vez que não há regime de precedências por anos, semestres ou unidades curriculares, o aluno estrutura o seu currículo, optando pelas unidades curriculares oferecidas em cada grupo, tendo em conta o mínimo de créditos final a obter em cada um deles, de acordo com os quadros 2a e 2b.

QUADRO N.º 4

Minor em Geografia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Cartografia	GEO	Semestral	162	32 = TP + 28 = PL + 6 = O	6	(a)
Mudanças globais e ambiente	GEO	Semestral	162	52 = TP + 8 = TC	6	
Sociedade, Território e Globalização	GEO	Semestral	162	52 = TP + 8 = TC	6	
Pensamento Geográfico	GEO	Semestral	162	60 = TP	6	
Processos Ecológicos da Biosfera	GEO	Semestral	162	44 = TP + 8 = PL + 8 = TC	6	
Geografia Física de Portugal	GEO	Semestral	162	52 = TP + 8 = TC	6	
Geografia Humana de Portugal	GEO	Semestral	162	52 = TP + 8 = TC	6	
Geografia Urbana	GEO	Semestral	162	52 = TP + 8 = TC	6	
Ordenamento do Território	GEO	Semestral	162	52 = TP + 8 = TC	6	

(a) Obrigatórias: 54 créditos.

20 de Julho de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Deliberação n.º 1791-F/2007

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2006-10-25, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de Licenciatura em Filosofia da Faculdade de Letras desta Universidade, ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Filosofia, da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-889/2007, sujeito ao seguinte Regulamento:

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Filosofia**Artigo 1.º****Criação**

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, confere o grau de Licenciado em Filosofia.

Artigo 2.º**Área científica do curso**

A área científica predominante do Curso é a de Filosofia.

Artigo 3.º**Objectivos do curso**

O Curso de Licenciatura em Filosofia tem como objectivo formar licenciados, dotando-os de competências para o exercício da actividade profissional.

Artigo 4.º**Coordenação e acompanhamento do curso**

1 — Ao curso aplica-se o Regulamento Geral de primeiro ciclo da Universidade do Porto, aprovado pelo Senado em 13 de Setembro de 2006. O curso possui Director de Curso, Comissão Científica e Comissão de Acompanhamento.